INDICAÇÃO Parintins-AM, 31 de março de 2025.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretária Municipal de Educação - SEMED, para que implante o 'Programa Escola Segura' nas escolas da rede municipal de ensino do município de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Programa Escola Segura tem como objetivo garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes, professores e funcionários das escolas da rede municipaal de ensino, além de prevenir a violência e outras formas de violação de direitos no ambiente escolar de Parintins. Infelizmente, diversos casos de agressões, ameaças e outras formas de violência têm afetado não apenas os alunos, mas também os professores e demais funcionários das instituições de ensino.

Neste contexto, o Programa Escola Segura se torna uma iniciativa crucial para proporcionar um ambiente escolar mais seguro. Além de assegurar a integridade física de todos os envolvidos, o programa busca prevenir situações de violência e promover a proteção dos direitos fundamentais no espaço escolar.

Para alcançar esses objetivos, é essencial a contratação de agentes de portaria devidamente treinados. Esses profissionais precisam estar preparados para agir de maneira eficaz em situações de risco, como possíveis ataques, garantindo uma resposta rápida e coordenada que minimize os danos e assegure a segurança de todos. A atuação desses agentes, juntamente com outras medidas preventivas e de proteção, é fundamental para enfrentar as ameaças e criar um ambiente escolar mais seguro e protegido para todos.

Nesse sentido, encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretária Municipal de Educação - SEMED, para que implante o 'Programa Escola Segura' nas escolas da rede municipal de ensino do município de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 31 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Flavio Da Costa Farias
CPF: 441.416.962-34

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM
Presidente da Comissão de Saúde na CMP